

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2003

Iniciativa: Senador Osmar Dias (PDT/PR) e outros

Ementa:

Altera a redação do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, para facultar também às Comissões das Casas Legislativas o poder de solicitar informações, ampliando igualmente as pessoas a quem se dirigem os requerimentos. Altera ainda o inciso V, do § 2º do artigo 58 para esclarecer sobre o poder das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre a convocação de autoridades e cidadãos.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 27/02/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Jefferson Peres (encerrado em 09/07/2008 -
Substituído por "ad hoc")Senador Antonio Carlos Júnior (encerrado em 09/07/2008 -
Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

15/02/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

11/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 6-19 Suplemento (nº 213-C)

26/04/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Quadro comparativo, elaborado com base no Parecer nº 775/2008, juntado às fls. 20-22.

11/11/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2003

TRAMITAÇÃO

21/07/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

17/07/2008 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 775, 2008-CCJ, Relator: Antonio Carlos Júnior, concluindo favoravelmente à matéria, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 27960-27965

17/07/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às fls. 18/19, cópia da legislação citada no Parecer.
Matéria aguardando leitura de Parecer da CCJ.

15/07/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

15/07/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

09/07/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relator na Comissão o Senador Antonio Carlos Júnior.

É aprovado o Relatório que passa a constituir Parecer da CCJ, favorável à Proposta com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ.

Deixa de ser computado o voto do Senador Osmar Dias, 1º signatário da Proposta, consignando-se sua presença para efeito de "quorum" (art. 132, § 8º, do RISF).

Atendido o disposto no artigo 356, parágrafo único, do RISF, referente às assinaturas complementares dos membros da Comissão (fls. nºs 15/16).

19/06/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Instalada a Comissão.
Matéria incluída na Pauta da Comissão.

29/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ.
Matéria aguardando instalação da Comissão.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2003

TRAMITAÇÃO

28/12/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

26/12/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

03/09/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Tião Viana com Voto em Separado concluindo pela rejeição da Proposta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

27/08/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, após leitura do relatório pelo Senador Jefferson Péres, a Presidência concede vista ao Senador Tião Viana, nos termos regimentais.
Ao Gabinete do Senador Tião Viana.

23/05/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Jefferson Péres, com voto pela aprovação da Proposta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

05/03/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jefferson Peres, para emitir relatório.

28/02/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

27/02/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2003

TRAMITAÇÃO

Ao PLEG com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 2697-2699

27/02/2003 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 7(sete) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 3/2003

Data: 27/02/2003**Autor:** Senador Osmar Dias (PDT/PR) e outros.**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a redação do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, para facultar também às Comissões das Casas Legislativas o poder de solicitar informações, ampliando igualmente as pessoas a quem se dirigem os requerimentos. Altera ainda o inciso V, do § 2º do artigo 58 para esclarecer sobre o poder das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre a convocação de autoridades e cidadãos.

P.S 00775/2008

Data: 23/07/2008**Autor:** -**Local:** null

Quadro Comparativo

Data: 26/04/2010**Autor:** -**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação Legislativa:** Quadro comparativo, elaborado com base no Parece nº 775/2008, juntado às fls. 20-22.